

# Saiba como o terceirizado pode evitar buracos nas contribuições

*Trabalhador em regime temporário não precisa pagar ao INSS enquanto tiver um contrato. Depois, o jeito é recolher como facultativo*

**Larissa Quintino**  
lariq@globo.com.br

Após a aprovação da lei das terceirizações - que ainda precisa passar pela sanção do presidente Michel Temer - trabalhadores devem ficar atentos a esse modelo e tomar algumas medidas para não se prejudicar na hora da aposentadoria.

Enquanto está trabalhando em contrato temporário com carteira assinada (o prazo usual de 90 para 180 dias), as

contribuições não são feitas pelo trabalhador, e sim pela empresa que o contratou para a prestação do serviço. Porém, depois que o contrato acabar, é preciso que o trabalhador se planeje para fazer os próprios recolhimentos.

O advogado Rômulo Saraiva explica que, para quem não está trabalhando, é necessário fazer os pagamentos como contribuinte facultativo. Para isso, há duas modalidades: o modelo simplificado, em que

o recolhimento é de 11% do salário-mínimo (R\$ 103,07 por mês). Já o modelo completo é de 20% entre o mínimo e o teto da Previdência (de R\$ 187,40 a R\$ 1.196,26).

A diferença entre os dois, segundo Saraiva, é que no modelo simplificado o tempo conta apenas para aposentadoria por idade. "De qualquer forma, é preciso se planejar para evitar ficar sem cobertura previdenciária ou mesmo que, lá na frente, esse tempo

faça falta", explicou.

Saraiva afirma que, caso o segurado faça algum bico no período, deve fazer os recolhimentos como autônomo, modalidade para quem exerce atividade remunerada.

"É sempre recomendado escolher a modalidade certa para evitar qualquer inviabilização do tempo no futuro", explicou o especialista.

**MERCADO/** O presidente do Iprevid (Instituto de Estudos

Previdenciários), Roberto de Carvalho Santos, explica que uma das consequências da terceirização na aposentadoria são benefícios menores no futuro. Isso porque os salários pagos são mais baixos.

Segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o salário dos terceirizados chega a ser 27% menor. "A contribuição é menor, assim como a arrecadação geral, que também deve diminuir".